



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 1123 - Fones: {

Gabinete e Secretaria, 064
Expediente, 063
Almoxarifado, 176
Junta de Serviço Militar, 079

LEI Nº 1.163 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.978.-

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Parapuã, para o Exercício de 1.979".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, DECRETOU E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Parapuã, para o Exercício de 1.979, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$11.400.000,00 (Onze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), discriminados pelos anexos pelos integran-tes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 02 da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:-

1 - RECEITAS CORRENTES Cr\$9.533.733

11- Receita Tributária.....Cr\$1.039.217

12- Receita Patrimonial.....Cr\$ 69.000

13- Receita Industrial.....Cr\$ 310.000

14- Transferências Correntes.....Cr\$8.035,516

15- Receitas Diversas.....Cr\$ 80.000

2 - RECEITAS DE CAPITAL Cr\$1.866.267

23- Alienação de Bens Móveis e Imóveis

.....Cr\$ 10.000

25- Transferências de Capital.....Cr\$1.856.267

Total da Receita.....Cr\$11.400.000

* Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Maturiza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:-

Cont. fls 02.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 1123 - Fones: {

Gabinete e Secretaria, 064
Expediente, 063
Almoxarifado, 176
Junta de Serviço Militar, 079

fls 02

LEI Nº 1.163 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.978.-

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01- Legislativa.....	Cr\$ 380.000
03- Administração e Planejamento.....	Cr\$ 3.786.265
04- Agricultura.....	Cr\$ 78.000
08- Educação e Cultura.....	Cr\$ 1.169.552
10- Habitação e Urbanismo.....	Cr\$ 1.451.000
13- Saúde e Saneamento.....	Cr\$ 412.183
15- Assistência e Previdência.....	Cr\$ 640.000
16- Transporte.....	Cr\$ 3.483.000
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$11.400.000

11- POR PROGRAMAS

01- Processo Legislativo.....	Cr\$ 230.000
07- Administração.....	Cr\$ 3.498.000
08- Administração Financeira.....	Cr\$ 438.265
16- Abastecimento.....	Cr\$ 78.000
42- Ensino de Primeiro Grau.....	Cr\$ 1.019.552
46- Educação Física e Desportos.....	Cr\$ 100.000
48- Cultura.....	Cr\$ 50.000
58- Planejamento Urbano.....	Cr\$ 658.000
60- Serviço de Utilidade Pública.....	Cr\$ 793.000
75- Saúde.....	Cr\$ 100.000
76- Saneamento.....	Cr\$ 312.183
81- Assistência:.....	Cr\$ 120.000
82- Previdência:.....	Cr\$ 460.000
84- Programa de Formação do Patrimônio do Servi- dor Público	Cr\$ 60.000
88- Transportes.....	Cr\$ 3.483.000
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$11.400,000

III- POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes.....	Cr\$ 7.980.742
Despesas de Capital.....	Cr\$ 3.419.258
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$11.400.000

*

cont. fls 03....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 1123 - Fones: {

Gabinete e Secretaria, 064
Expediente, 063
Almoxarifado, 176
Junta de Serviço Militar, 079

fls 03...

LEI Nº 1.163 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.978.-

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:-

- a) - realizar operações de Crédito por antecipação - da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada nos termos do Artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69:-
- b) - abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) das dotações do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, obedecendo as disposições do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de Novembro de 1.978.-


GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de Novembro de 1.978, e afixada no lugar de costume.-


Wilson Marcelo
Secretário Substituto

*